



Município de Pombal
Unidade Comercial e Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
Apresentado à reunião celebrada
em: 14/6/2017
A Câmara tomar conhecimento

INFORMAÇÃO



03-06-2017
Presidente

(Diogo Alves Mateus - Dr.)

Assunto: Reporte de Contas dos serviços de águas e resíduos relativamente ao ano de 2016 - Comunicação de validação por parte da ERSAR

Exmo. Senhor Presidente

Informo que no âmbito da intervenção regulatória da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e à semelhança do procedimento executado em anos anteriores, procedemos à submissão da informação relativa ao reporte de contas do ano de 2016 dando assim, cumprimento ao disposto n.º1 do art. 13º do Decreto-lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, alterado pela Lei n.º 12/2014, de 6 de março, encontrando-se o mesmo validado, por essa entidade, desde o dia 31 de maio.

Este reporte tem por objetivo a submissão de informação económico-financeira necessária ao acompanhamento, por parte da ERSAR, das atividades relacionadas com os serviços de águas e de resíduos, com destaque para o apuramento das variáveis de rendimentos e gastos totais, e cálculo do indicador de "Cobertura dos gastos".

Este indicador destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade da gestão do serviço em termos económico-financeiros, apresentado os seguintes resultados relativamente a 2016:

	Abastecimento	Saneamento	Resíduos urbanos
Cobertura dos gastos (%)	101,26%	91,33%	100,27%

Tendo em conta os resultados do indicador acima apresentado, para cada atividade e considerando os parâmetros de avaliação estabelecidos pela ERSAR, **conclui-se que quanto à sustentabilidade em termos económico-financeiros os serviços de abastecimento público de água e de resíduos urbanos apresentam boa avaliação (indicador compreendido entre [100% – 110%]) e o de saneamento uma avaliação mediana (indicador no intervalo compreendido entre [90%-100%]).**

Mais informo que, tendo por base o trabalho desenvolvido pelo Município nos últimos anos a propósito da implementação/melhoria do sistema de contabilidade de custos nos serviços de águas e resíduos, bem como o entendimento que se tem relativamente a essa ferramenta gestão, **veio a ERSAR manifestar intensão de convidar o Município de Pombal a fazer parte de um projeto-piloto, a nível nacional, que terá por objetivo a definição e implementação de um sistema de contabilidade de custos específico para as atividades reguladas (águas e resíduos) e que, posteriormente, será aplicado a todos os Municípios, convite esse que será formalizado nos próximos dias.**

A Chefe da Unidade Comercial e Administrativa

(Olívia Fernandes Sintra - Lic.)